PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL.
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

Processo nº: 04240014/2023
Modalidade: **Tomada de Preços nº. 04/2023**
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de um centro administrativo do município de Lagoa da Canoa/AL.
Data da realização: 21 de junho de 2023 às 11:00 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, s/n, centro, CEP: 57.330-000.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de Lagoa da Canoa/AL. Email: Cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 31 de maio de 2023.

Rivaldo Pereira Caju Júnior
Comissão Permanente de Licitação

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS NO ESTADO DE ALAGOAS - SOEAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do **Sindicato dos Odontologistas no Estado de Alagoas - SOEAL**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Cirurgiões-Dentistas adimplentes com as contribuições associativas para participarem da eleição que será realizada em único dia na data de **sete (07) de Julho de 2023, no horário de 09h às 17h**, na sede da Associação Brasileira de Odontologia - ABO, localizado na Av. Roberto Mascarenhas Brito, s/nº, Jatiúca, Maceió - AL, 57035-851. O prazo para registro das chapas será de cinco (05) dias úteis contados da publicação do edital, e deverá ser realizada na sede do SOEAL no horário das 8h às 17h.

Maceió, 31 de maio de 2023.

GIULIANA MAFRA BARBOSA
PRESIDENTE - SOEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 02/2023

PROCESSO: 04050007/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ: 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: BCOM DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ sob o nº 02.810.692/0001-69.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço 26/2022, oriunda do Pregão Eletrônico 26/2022 da Prefeitura Municipal de Paripueira/AL.
QUANTIDADE ADERIDA: 100% da Ata de Registro de Preço 26/2022.
VALOR: R$3.393.800,00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
UNIDADE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
ELEMENTO DE DESPESA
0200-GABINETE DO PREFEITO
2002-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0201-GABINETE DO VICE-PREFEITO
2003-GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0300-PROCURADORIA GERAL
2004-GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0400-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2005-GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0500-SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
2006-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0600-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2007-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2008-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2009-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
3.3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
2012-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
0900-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
2013-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6001-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6005-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6007-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
6009-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULANTORIAL E HOSPITALAR
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
2014-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÃO URBANA
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4001-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1201-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
4019 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-30%
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1201-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
4020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE-30%
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1201-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
4023 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA-30%
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8001-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1300-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8002-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1301-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8010-AÇOES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1301-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8012-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1301-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8014-ÍNDICE DE GESTÃO DO PAB E DO CADASTRO ÚNICO-IGD/PAB
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1301-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8016-MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1301- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8017-MANUTENÇÃO DAS AÇOES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1400-SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
8020-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2019-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1600-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2021-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA M DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1700-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
2023-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3.4.4.9.0.52-EQUIPAMENTOS E MATERAL PERMANENTE
1800-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
2024-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
1900-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
2026-GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
3.3.3.9.0.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, Sr. GLAUCO BARRETO ANGEIRAS, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE SUSPENSÃO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que fica **SUSPENSO** o Edital alusivo ao certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2023**, do tipo Menor Preço Global, sob o regime de execução indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NO VALE DO REGINALDO, DIVIDIDO EM CINCO LOTES, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, em razão da necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será publicado novo aviso com nova data para abertura do referido certame, o qual será divulgado também no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: **www.maceio.al.gov.br** no link "Editais e Licitações".

Maceió/AL, 01 de junho de 2023.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3089/0223-CPA/RE - 1° Leilão e nº 3090/0223 CPA/RE - 2° Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 26/05/2023 até 25/06/2023, no primeiro leilão, e de 04/07/2023 até 10/07/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS, Setor Comercial Sul, SCS, Quadra 6, Bloco A, n° 71, Ed. José Severo, Sala 513, Asa Sul, Brasília-DF, Cep 70326-900, Fones (61) 3208-4981 / (61) 99534-8080 e atendimento de segunda a sexta das 8:00h as 18:00h, site: www.oaleiloes.com.br O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1° Leilão realizar-se-á no dia 26/06/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2° Leilão no dia 11/07/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.oaleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº 155/2023 UASG Nº 926703
Processo nº: 6700.050731/2023.
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos (itens fracassados no PE 53/2023).
Total de Itens Licitados: 09.
Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h30.
Endereços: Av. da Paz, n.º 900, Jaraguá, Maceió/AL – CEP 57.022-050, ou **www.comprasgovernamentais.gov.br/edital** ou **http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/**
Entrega das Propostas: A partir de 31/05/2023 às 08h00 no site **http://www.comprasgovernamentais.gov.br/**
Abertura das Propostas: 16/06/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site **http://www.comprasnet.gov.br/**

Maceió/AL, 29 de maio de 2023.
Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra
Pregoeira – CPL/ALICC

SINDJORNAL
Sindicato dos Jornalistas de Alagoas

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Atendendo ao que foi acordado em audiência no Tribunal Regional do Trabalho (TRT), a Comissão Eleitoral faz saber aos interessados que no dia 16 de junho de 2023 (sexta-feira) será realizada a eleição para composição da Diretoria, Secretarias e Conselho Fiscal, Conselho de Representantes junto à Fenaj e respectivos suplentes desta entidade com mandato no período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2026, ficando, a partir desta data, aberto o prazo até às 17h do dia 07 de Junho de 2023 para registro de chapas. O requerimento de registro de chapa, assinado e entregue por um dos candidatos que a integram, será dirigido à Comissão Eleitoral, em duas vias, cada uma acompanhada dos documentos exigidos pelos artigos 69 e seguintes do Estatuto deste sindicato. Durante o prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral manterá uma Secretaria que funcionará das 8 às 17 horas nos dias úteis e possíveis feriados. O recibo de inscrição só será emitido pela Comissão Eleitoral para o endereço eletrônico do representante da chapa após a conferência de que os documentos enviados estão de acordo com o exigido para a devida inscrição. Fica consignado que o e-mail oficial para comunicação com o sindicato, notadamente para obtenção de declarações de adimplência dos filiados, é sindjornal.org@gmail.com. Após a publicação da (s) chapa(s) inscrita (s) fica aberto o prazo até o dia 12 de junho de 2023 para a impugnação. Em caso de empate entre as duas chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição seis dias depois. Cada votação será realizada na sede provisória do Sindicato dos Jornalistas, localizado provisoriamente na Rua General Hermes, nº 372, Centro, Maceió-Alagoas e nos locais de trabalho dos jornalistas (empresas e assessorias de comunicação), através de urnas fixas e/ou itinerantes, iniciando-se às 9 horas e se encerrando às 17 horas, podendo a votação ser concluída antes do prazo previsto se todos os eleitores tiveram votado. Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos da comissão e votação, podendo também designar para o trabalho de contagem dos votos. A apuração será realizada em horário a ser determinado pela Comissão Eleitoral, após encerrada a votação. Os procedimentos eleitorais obedecerão ao disposto no estatuto do Sindicato. No mesmo dia, horário e local, obedecendo às regras deste Edital, será realizada a eleição da Comissão de Ética deste Sindicato. Cópia deste Edital será afixada na sede do Sindicato com divulgação nos principais locais de trabalho.
Sindicato dos Jornalistas do Estado de Alagoas

Maceió, 01 de junho de 2023

A Comissão Eleitoral:

Rafael Mauricio da Rocha Maynart
Carlos Roberto Pereira Leite
Vera Lúcia Alves da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO MARÍTIMA PARA COMBATE A EROSÃO COSTEIRA NA ORLA DA PRAIA DO PONTAL DA BARRA, MACEIÓ/AL, da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 26 de maio de 2023, e diligência atendida tempestivamente, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADA** a empresa PREMIER ENGENHARIA LTDA. Desde logo, **fica agendada a sessão para abertura do envelope referente à proposta de preços para o dia 06 de junho de 2023, às 09h00**, na sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA.

Maceió/AL, 01 de junho de 2023.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 034/2023
Processo Administração n° 0500.001518/2023
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: **http://www.licitacoes-e.com.br**
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionado) que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 28 de junho de 2023, às 08:00h.

Pregão Eletrônico n° 035/2023
Processo Administrativo n° 0500.002103.2023
Tipo: Menor Preço por lote de itens
Disponibilidade: **http://www.licitacoes-e.com.br**
Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de maquinário necessário para realização de poda e capinação(roçagem) para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Delmiro Gouveia-AL.
Data de realização: 03 de julho de 2023, às 08:00h.
Informações: **cpldelmiro@outlook.com**

Erika Vanessa Melo de Lima
Pregoeira

COMUNICADO

A Oi S/A, em Recuperação Judicial, autorizatária do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral, do estado de Alagoas, o reajuste de preços do Plano SCM 002 - Novo Velox, com vigência a partir de Julho de 2023, tomando-se o IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2022 como base para o cálculo do reajuste.
1 - Valores Máximos em Reais com Tributos inclusos:

Estado	AL
Habilitação	481,44
Mudança de Endereço	579,84
Migração	521,83
Visita Técnica	382,09
Velocidade até 150 kbps	385,57
Velocidade até 300 kbps	501,51
Velocidade até 600 kbps	649,38
Velocidade até 1 Mbps	858,19
Velocidade até 2 Mbps	1.093,03
Velocidade até 5 Mbps	1.420,71
Velocidade até 10 Mbps	1.832,43
Velocidade até 15 Mbps	2.041,20
Velocidade até 20 Mbps	2.247,07
Velocidade até 25 Mbps	2.449,30
Velocidade até 35 Mbps	2.830,59
Velocidade até 40 Mbps	3.002,13
Velocidade até 50 Mbps	3.278,83
Tráfego Excedente (por Mbps)	0,14491

Obs: A instalação do Velox Banda Larga está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

ERRATA – EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir erros formais **RETIFICA** o erro de digitação no edital veiculado no site do Município de Maceió - Portal da Transparência, em 30 de maio de 2023, passando a constar os seguintes termos:
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS BAIRROS DE GUAXUMA, GARÇA TORTA, RIACHO DOCE E IPIOCA, NO LITORAL NORTE DE MACEIÓ/AL.
NO EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 001/2023, NA MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – ANEXO VIII.
ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE REAJUSTE: Fica proibido o reajustamento do valor do contrato, exceto na hipótese de que a execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO, ultrapasse o período de 01(um) ano da apresentação das propostas ou do orçamento a que esta proposta se refere, hipótese em que os preços serão reajustados com a aplicação do INCC (Índice Nacional da Construção Civil) através da seguinte fórmula, conforme art. 40, XI da Lei 8.666/93 e Lei 10.192/01:
R = v X ((I/I0)-1)
Onde:
R = valor do reajuste procurado;
V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;
I = numero do índice relativo a data do reajuste;
IO = número índice inicial – correspondente a data da entrega da proposta.
LEIA-SE:
CLAUSULA DÉCIMA – DA FORMA DE REAJUSTE: Fica proibido o reajustamento do valor do contrato, exceto na hipótese de que a execução dos serviços, objeto do presente CONTRATO, ultrapasse o período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a CONTRATADA, hipótese em que os preços serão reajustados com a aplicação dos Índices de Reajustamento, constantes no site do DNIT, de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:
R = (Ii – I0)/ I0 x V
onde:
R = Valor da parcela de reajustamento procurado
I0 = Índice de preço verificado no mês da data base do orçamento
Ii = Índice de preço referente ao aniversário da data base do orçamento
V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.
Parágrafo primeiro: Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo à correção de cálculo quando publicado o índice correto.
Parágrafo segundo: O reajuste do preço deve ser apresentado em Fatura/Nota Fiscal complementar.
Parágrafo terceiro: O mês base do orçamento é MARÇO/2023.
As demais informações permanecem inalteradas, e em conformidade ao § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 01 de junho de 2023.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CEL/SEMINFRA
Matrícula nº. 963617-0

PUBLIQUE AQUI!
82.3316-5855
ATOS OFICIAIS, BALANÇOS E EDITAIS.
JORNAL TRIBUNA INDEPENDENTE
Portal TRIBUNAHOJE.COM
SOLICITE SEU ORÇAMENTO PELO E-MAIL:
comercial.tribunaindependente@gmail.com
ÚNICO JORNAL STANDARD DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS

ASSINADO POR
sDoc
COOPERATIVA DE PRODUCAO E TRA
PJ
CNPJ 08951056000133
ACT-Safeweb 01/06/2023 22:16:30
ICP Brasil